



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
ESTADO DE RONDÔNIA**



Orgulho de viver aqui!

OFÍCIO Nº 127/GAB.PREF/2025

Guajará-Mirim (RO), 11 de abril de 2025.

**Ao Exmº Senhor  
Vereador ELIEL NUNES SILVINO  
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE  
GUAJARÁ-MIRIM RO**

**Senhor Presidente.**

Encaminhamos à Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 53/GAB.PREF/25**, e a respectiva mensagem na mesma data que **Solicita abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2025, com recurso de excesso de receita repassado pelo Governo de Rondônia referente ao Termo de Adesão nº 002/SEDUC/PGE/2025 junto a Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com os documentos em anexos, no valor de R\$ 1.440.018,37 (um milhão quatrocentos e quarenta mil e dezesseis reais e trinta e sete centavos), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGÊNCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal**

---

Av. XV de novembro, 930 Centro  
[gabinete@guajaramirim.ro.gov.br](mailto:gabinete@guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 11/04/2025 às 16:17, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **628410** e o código verificador **686CB713**.

Referência: [Processo nº 57-71/2025](#).

Docto ID: 628410 v1